

EDITAL PIBID Nº 24/2019
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA
DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
PIBID/IF Sudeste MG

RETIFICADO

A Pró-Reitoria de Ensino e a Coordenação Institucional do PIBID do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG), no uso de suas atribuições legais, tornam público o presente Edital para abertura de inscrições de seleção de **PROFESSORES SUPERVISORES** para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID).

1. DO PROGRAMA PIBID/IF Sudeste MG

- 1.1.** O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid) será desenvolvido em regime de colaboração entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES); os estados, o Distrito Federal e os municípios, por meio de suas secretarias de educação ou órgão equivalente; e as Instituições de Ensino Superior (IES).
- 1.2.** O PIBID visa proporcionar aos alunos na primeira metade do curso de licenciatura uma aproximação prática com o cotidiano das escolas públicas de educação básica e com o contexto em que elas estão inseridas.
- 1.3.** As licenciaturas contempladas pelo projeto do IF Sudeste MG aprovado são: Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Educação Física, Licenciatura em Física, Licenciatura em Letras, Licenciatura em Matemática e Licenciatura em Química.
- 1.4.** Os professores supervisores atuarão em escolas da rede pública de ensino.
- 1.5. Duração da bolsa:** vigência até 31 de janeiro de 2020. A liberação das bolsas está condicionada à disponibilização dos recursos por parte da CAPES/FNDE/MEC.
- 1.6. Valor da bolsa:** R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), destinada ao auxílio na execução das atividades do programa, não existindo ajuda financeira adicional para transporte, alimentação ou outros custos.
- 1.7. Número de vagas:** serão disponibilizadas 01(uma) bolsa para professores em efetivo exercício nas escolas participantes do subprojeto Língua Portuguesa *campus* São João de Rei (ANEXO V) e cadastro de reserva para o subprojeto Educação Física, *campus* Barbacena, e de acordo com o quadro abaixo:

SUBPROJETOS	CIDADES	ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO	VAGAS PROFESSOR SUPERVISOR

Educação Física	Barbacena	ANEXO V	CR
Língua Portuguesa	São João del Rei	ANEXO V	01

* Cadastro de Reserva

2. DAS OBRIGAÇÕES DOS PROFESSORES SUPERVISORES

2.1. Os professores supervisores da área envolvida no PIBID/ IF Sudeste MG terão as seguintes obrigações:

- a) Iniciar as atividades relativas ao PIBID tão logo ele seja aprovado;
- b) Dispor de no mínimo 12h semanais para as atividades do PIBID;
- c) Ter horário destinado ao planejamento das atividades, de comum acordo com coordenador da área, sem causar prejuízo às suas atividades acadêmicas na escola;
- d) Elaborar relatórios periódicos de suas atividades, entregando-os nos prazos estabelecidos pelo PIBID;
- e) Participar de reuniões colegiadas de planejamento, elaboração e discussão e avaliação de atividades propostas pelo PIBID;
- f) Elaborar diários de campo, a partir das experiências e vivências na escola;
- g) Permanecer na escola durante todas as atividades que envolvem o projeto;
- h) Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades docentes regulares na escola atendida;
- i) Exercer suas tarefas, conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o coordenador de área e os bolsistas;
- j) Participar de reuniões pedagógicas preparatórias na escola e no campus do IF Sudeste de Minas Gerais;
- k) Participar de oficinas para elaboração de material didático-pedagógico;
- l) Participar de seminários para discussão dos resultados do PIBID;
- m) Participar, obrigatoriamente, de eventos científicos e de extensão com o objetivo de divulgar os conhecimentos adquiridos durante o PIBID;
- n) Atender às demandas que vierem a ser exigidas pela coordenação de área para o bom desempenho do projeto;
- o) Elaborar planos de trabalho em conjunto com os bolsistas e coordenadores de área;
- p) Acompanhar todas as atividades realizadas na escola.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Os professores supervisores nas áreas envolvidas no PIBID/IF Sudeste MG deverão atender aos seguintes requisitos básicos:

- a) Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- b) Ser licenciado na área/disciplina do licenciando;
- c) Possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;
- d) Ser professor na escola participante e ministrar a disciplina na área do subprojeto;

- e) Ter disponibilidade, no período de vigência da bolsa, de participar das atividades do PIBID, dispondo 12h semanais para supervisão dos bolsistas e participação de reuniões regulares no IF Sudeste MG;
- f) Declarar que não acumula qualquer tipo de bolsa;
- g) Participar como co-formador do bolsista de iniciação à docência, em articulação com o Coordenador de Área.
- h) Firmar termo de compromisso.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Período das inscrições: de **16 de julho a 31 de julho de 2019** estarão abertas as inscrições de candidatos à seleção para o preenchimento das vagas discriminadas no item 1.6 deste edital, de acordo com o expediente de Secretaria da Escola referente ao subprojeto de interesse.

4.2. Local das inscrições: As inscrições deverão ser efetuadas por meio do formulário próprio e entregues ao coordenador de área do subprojeto, juntamente com os demais documentos solicitados no item 4.3 deste edital.

4.3. Documentação do candidato a professor supervisor:

- a) Ficha de inscrição preenchida (ANEXO I);
- b) Comprovante de atuação no magistério (02 anos, no mínimo);
- c) Documento comprovando pertencer ao quadro efetivo da escola pública;
- d) Cópia do diploma;
- e) Carta de intenção ao coordenador de área do subprojeto, declarando interesse, motivação, identificação com a proposta do projeto do PIBID e proposta de ação como supervisor (ANEXO II);
- f) Currículo atualizado e documentado (contendo informações referentes a: experiência em magistério; cursos de pós-graduação e formação continuada; participação em congressos; participação e/ou execução em Projetos de Extensão Universitária Ensino ou Pesquisa e outras ações que visem a melhoria do Ensino Básico);
- g) Cópia do documento de identidade e CPF.
- h) Ter currículo cadastrado na Plataforma FREIRE.

5. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

5.1. Etapa Única: Análise do Currículo documentado e da carta de intenção apresentada, de acordo com as seguintes pontuações:

SUBITENS	PONTUAÇÃO
----------	-----------

I. (NCA) Anos em sala de aula, devidamente comprovados.	De 0,5 (meio ponto) por ano. Não serão consideradas frações, a menos para análise de casos de empate. Nesse item, contarse-ão até dez anos.
II. (NCV) Curriculum Vitae com documentação comprobatória.	De 0,0 (zero) a 5,0 (cinco) pontos, de acordo com os seguintes itens: 1. Doutorado: 5,0 pontos 2. Mestrado: 3,5 pontos 3. Especialização - mínimo 360 horas: 1,5 pontos
III. (NCI) Carta de intenção	De 0,0 (zero) a 5,0 (cinco) pontos, de acordo com
	os seguintes itens: 1.a motivação em participar das atividades do PIBID: de 0,0 (zero) a 2,0 (dois) pontos; 2. o conhecimento dos objetivos do PIBID/ IF Sudeste MG: e disponibilidade para a execução das atividades: de 0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto; 3.proposta de ação como supervisor no programa PIBID/IF Sudeste MG: de 0,0 (zero) a 2,0 (dois) pontos.

5.2. O processo de seleção dos candidatos será conduzido por uma Comissão de Seleção, formada pela coordenação de área do subprojeto do PIBID/ IF Sudeste MG e com pelo menos um professor efetivo da licenciatura em que o subprojeto está vinculado.

5.3. Critérios de desempate:

- a) A maior nota de Curriculum Vitae (NCV), e permanecendo o empate, maior nota de Carta de Intenção (NCI);
- b) Mais idoso, conforme a Lei 10.741-03.

5.4. A nota final de cada candidato será obtida da seguinte forma:

$$NF = (NCA \times 1 + NCV \times 2 + NCI \times 3) / 6$$

5.5. Serão selecionados, por ordem decrescente, levando em consideração o número de bolsas disponíveis na área, os professores que obtiverem as maiores somas de pontos, de acordo com os subitens pontuados no item 5.1.

6. DO RESULTADO

- 6.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final (NF) igual ou superior a 2,5 pt.
- 6.2. Os candidatos aprovados corresponderão ao número máximo de 02 (duas) bolsas concedidas pela CAPES para o PIBID/ IF Sudeste MG: observando-se a ordem de classificação.
- 6.3. Os selecionados não convocados, inicialmente, comporão um cadastro de reserva e poderão ser chamados a qualquer momento, visando suprir as necessidades do PIBID/IF Sudeste MG.
- 6.4. Caberá ao IF Sudeste MG, a publicação dos resultados da seleção na Coordenação de curso da área do subprojeto.
- 6.5. Os candidatos convocados para ocupação das vagas deverão apresentar-se em data a ser definida, para a entrega da seguinte documentação:

Documentação
Ficha de Cadastro (Anexo III)
Fotocópia do CPF
Fotocópia do RG
Fotocópia comprovante de residência
Fotocópia comprovante bancário – conta corrente
Comprovante de cadastro na Plataforma FREIRE

7. DO CRONOGRAMA

Data	Etapa
15/07	Lançamento do Edital
16/07 a 31/07	Inscrição dos candidatos
01/08	Seleção dos professores supervisores
01/08	Divulgação do resultado provisório
02/08-05/08	Prazo para recursos
06/08	Divulgação do resultado definitivo

8. DO CANCELAMENTO DE BOLSAS E SUBSTITUIÇÃO DE PROFESSORES

SUPERVISORES

- a) As bolsas poderão ser canceladas mediante solicitação fundamentada pela Coordenação do PIBID, em caso de descumprimento deste Edital e/ou das normas vigentes da CAPES;
- b) Os bolsistas excluídos não poderão retornar ao sistema no mesmo período de vigência do projeto.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1.** A bolsa não implicará, sob hipótese alguma, em vínculo empregatício com o IF Sudeste MG.
- 9.2.** Os casos omissos e eventuais pendências serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção do PIBID/IF Sudeste MG.
- 9.3.** A coordenação do PIBID/ IF Sudeste MG poderá substituir o supervisor, a qualquer tempo, observada a inadequação do mesmo aos objetivos do projeto e/ou subprojeto, sendo, neste caso, convocado um novo selecionado do banco de reserva de acordo com a ordem de classificação.
- 9.4.** O candidato classificado terá o prazo máximo de 02 (dois) dias letivos, contados a partir da publicação da lista classificatória, para assinar o Termo de Compromisso, independentemente de notificação individual.

Juiz de Fora, 15 de julho de 2019.

Prof. Diana Esther Tuyarot de Barci
Coordenador Institucional do PIBID/IF Sudeste MG

Imaculada Conceição Coutinho Lopes
Pró-Reitora de Ensino Substituta- IF Sudeste MG
Portaria nº 633/13, DOU 17/06/2013

ANEXO I - EDITAL PIBID/IF Sudeste MG 24/2019

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROFESSOR SUPERVISOR

Dados Pessoais do Candidato

Nome completo:		
CPF:	RG:	Data de Nascimento: / /
Endereço de moradia permanente do candidato		
Av/Rua:	Bairro:	
Cidade:	CEP:	
Telefone:	Celular:	
Email:		

Dados profissionais do candidato

Nome da escola parceira do PIBID ao qual você está vinculado:
Marque com X seu tempo livre para se dedicar ao PIBID.



	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Manhã (08-12h)						
Tarde (14h-18h)						

Você **atesta** que **não recebe nenhum tipo de bolsa** do IF Sudeste MG ou de qualquer outra instituição de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão? Sim Não

Ao assinar, você atesta que todas as informações aqui declaradas são verídicas e que a constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

Local e Data:.....

Assinatura:

Destaque aqui

Ficha de Comprovação de Inscrição PIBID/IF Sudeste MG – Professor Supervisor

Nome completo:.....

CPF:.....

Local e Data:.....Assinatura:.....

ANEXO II - EDITAL PIBID/IF Sudeste MG 24/2019

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID

Carta de Intenção a Supervisor

NOME:

.....



_____, _____ de _____ de 2019.

_ Assinatura do candidato CPF:
RG:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
do Sudeste de Minas Gerais
Pró-Reitoria de Ensino



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais
Pró-Reitoria de Ensino
ANEXO III - EDITAL PIBID/IF Sudeste MG 24/2019



FICHA DE CADASTRO

Dados Pessoais do Candidato

Nome completo:		

—		
CPF:	RG:	Data de Nascimento: / /
Endereço		
Av/Rua:	Bairro:	
Cidade:	CEP:	
Telefone:	Celular:	
Email:		

Dados Bancários

Código do Banco:	Nome do Banco:
Número da Agência (com DV):	Nome da Agência:
Número da Conta Corrente:	

_____, ____ de _____ de 2019.

Assinatura
do candidato

ANEXO V - EDITAL PIBID/IF Sudeste MG 24/2019

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID/IFSEMG

LISTA DE MUNICÍPIO-ESCOLAS Habilitadas na Plataforma Freire.

M G	Barbace na	Educação Física	Estadual	EE DOUTOR TEOBALDO TOLLENDAL	PIBID
M G	Barbace na	Educação Física	Estadual	EE AMILCAR SAVASSI	PIBID
M G	Barbace na	Educação Física	Estadual	EE DOUTOR ALBERTO VIEIRA PEREIRA	PIBID
M G	Barbace na	Educação Física	Municipal	EM ALBERTO CORREA	PIBID

M G	Barbace na	Educação Física	Munici pal	ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIAO FRANCISCO DO VALE	PIBID
--------	---------------	--------------------	---------------	---	-------

M G	Barbace na	Educação Física	Munici pal	ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR LOPES	PIBID
--------	---------------	--------------------	---------------	----------------------------------	-------

M G	Barbacena	Educação Física	Municipal	EM CEL CAMILO GOMES DE ARAUJO	PIBID
M G	Barbacena	Educação Física	Estadual	EE SAO MIGUEL	PIBID
M G	Barbacena	Educação Física	Federal	IF SUDESTE MG - CAMPUS BARBACENA	PIBID

M G	Barbacena	Língua Portuguesa	Municipal	EM TONY MARCOS DE ANDRADE	PIBID
M G	Barbacena	Língua Portuguesa	Municipal	EM CEL CAMILO GOMES DE ARAUJO	PIBID
M G	Barbacena	Língua Portuguesa	Estadual	EE AMILCAR SAVASSI	PIBID
M G	Barbacena	Língua Portuguesa	Estadual	E E DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS E MEDIO	PIBID

M G	Barbacena	Língua Portuguesa	Estadual	EE DOUTOR ALBERTO VIEIRA PEREIRA	PIBID
--------	-----------	-------------------	----------	----------------------------------	-------



M G	Barbace na	Língua Portuguesa	Estadual	EE EMBAIXADOR JOSE BONIFACIO	PIBID
--------	---------------	----------------------	----------	------------------------------	-------

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
do Sudeste de Minas Gerais
Pró-Reitoria de Ensino

M G	Barbacena	Língua Portuguesa	Municipal	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA YAYA MOREIRA	PIBID
M G	Barbacena	Língua Portuguesa	Municipal	ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR LOPES	PIBID
M G	Barbacena	Língua Portuguesa	Federal	IF SUDESTE MG - CAMPUS BARBACENA	PIBID